PORTARIA 28/2008

Nomeia Comissão Especial para análise de veto.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995.

Considerando mensagem enviada a esta Casa pelo Chefe do Poder Executivo sob o nº 94/2008, que apresenta razões de veto parcial ao Projeto de Lei nº 102/2008 que "fixa valor dos subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e dos secretários municipais do Município de Sete Lagoas/MG, para a legislatura 2009-2012".

R E S O L V E :

Art. 1º – Nomear Comissão Especial, para análise e emissão de parecer ao veto ementado, composta pelos vereadores:

I – Euro de Andrade Lanza
II – Duílio de Castro Faria
III – Antônio Rogério Teixeira

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 03 de setembro de 2008.

C U M P R A- S E

Sete Lagoas, 03 de setembro de 2008

GILMAR RODRIGUES DA SILVEIRA
Presidente da Câmara